

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Pós-Graduação – Lato Sensu

MBA Auditoria e Inovação no Setor Público

*Curso realizado por meio do Convênio com Instituto Rui Barbosa (IRB
e FUSP (Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo)*

EDITAL Nº 01/2022

A Coordenação do Curso torna público o Edital nº 01/2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA Auditoria e Inovação no Setor Público**, no ano de 2022, na modalidade de extensão universitária com Ensino a Distância (EaD), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA Auditoria e Inovação no Setor Público**, na modalidade Ensino a Distância (EAD), com carga horária total de duração de 517 (quinhentos e dezessete) horas.

1.2. São disponibilizadas 220 (duzentas e vinte) vagas, das quais 22 (vinte e duas) poderão ser contempladas com bolsas, as quais serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. O público-alvo é composto por portadores de título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido, dentre auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas de todo o Brasil; auditores de Controle Interno e servidores da área de Estados e Municípios; profissionais liberais e interessados em geral no tema.

1.4. O curso é dividido em módulos ou disciplinas, sendo considerado aprovado o estudante que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo de cada disciplina; (ii) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;
(iii) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

1.5. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for

aprovado em todos os módulos/disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.6. As aulas serão como regra, assíncronas, e liberadas na plataforma de ensino, preferencialmente, quinzenalmente, às quintas-feiras e sexta-feira.

1.7. O curso em EaD será realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) onde serão disponibilizados todos os recursos de instrução. Estão previstas interações síncronas (*lives*) opcionais aos alunos, que poderão, se desejarem, manter contato síncrono com alguns docentes e com os coordenadores.

1.8. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico: <https://mbauspauditoria.com.br/>

1.9. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Wilson Amorim e pela Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene.

1.10. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para: contato@mbauspauditoria.com.br

1.11. A previsão para início das aulas é no **dia 12/05/2022**.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. O curso de Especialização foi modelado a partir de uma expectativa que acolhe os seguintes objetivos:

1. Oferecer aos participantes, de forma equilibrada, conteúdos teóricos e práticos que levem à atualização dos conhecimentos sobre Auditoria e Inovação no setor público, bem como à aquisição de novos conhecimentos que possibilitem o aprimoramento de seu trabalho junto a administração pública.
2. Desenvolver competências para resolução conjunta de problemas, a partir de estudos de caso inspirados nas melhores práticas brasileiras e internacionais, sobre inovação e auditoria operacional para o setor público.
3. Preparar os servidores públicos, sob o ponto de vista teórico e prático, para a tomada de decisão e atuação direta para inovar e para fiscalizar o ciclo das políticas públicas setoriais no setor público.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de **20/01/2022 a 09/03/2022** para não concorrentes à bolsa e de **20/01/2022 a 23/02/2022** para concorrentes a bolsa. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Entrar no sítio eletrônico abaixo e seguir os passo a passo, preenchendo os dados pessoais e juntando a documentação solicitada. Após esse procedimento, o candidato receberá um boleto de taxa de seleção, não reembolsável, no valor de 100,00 (cem reais), que deverá ser pago até a data do vencimento.

<https://uspdigital.usp.br/apollo/inscricaoPublicaFormTurmaListar?codund=12&codcurrenceu=120100016&codedicurrenceu=21001&numseqofeedi=1&oriins=W>

3.2.2. Os candidatos que não pleitearem a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a avaliação do currículo realizada pelos coordenadores.

3.2.3. Os candidatos que solicitarem bolsa, serão classificados conforme critérios descritos na cláusula 5 deste edital (Bolsas de Estudos)

3.2.4. Em caso de empate na última vaga, dos não bolsistas e dos bolsistas, os coordenadores revisarão o currículo e a carta de intenção dos candidatos empatados e decidirão qual o aceite e quais os que não foram aceitos.

3.2.5. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4. MATRÍCULA

4.1. A data prevista para a liberação da lista dos candidatos selecionados em primeira chamada é **25/03/2022**.

4.2. Os candidatos selecionados deverão enviar uma mensagem para o e-mail contato@mbauspauditoria.com.br informando se desejam contratar o curso na modalidade de pagamento mensal ou parcela única.

4.3. Após esta etapa os candidatos selecionados receberão os boletos para pagamento da matrícula e mensalidade ou da integralidade do curso, conforme sua escolha prévia e o contrato de prestação de serviços educacionais, para assinatura. Uma vez compensados os boletos e encaminhados, juntamente com o contrato assinado, para o e-mail contato@mbauspauditoria.com.br, o procedimento de matrícula será concluído e o candidato receberá um e-mail de confirmação.

4.4. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital.

4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.6. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

5. BOLSAS DE ESTUDO

5.1. São oferecidas até 22 (vinte e duas) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão se inscrever no processo seletivo, na forma já descrita na cláusula 3, lembrando-se de enviar o comprovante de rendimento que justifique a solicitação e **de destacar na carta de apresentação que**

pleiteia vaga para bolsista, ficando atento aos prazos diferenciados de inscrição.

5.2. A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critérios:

- a) **ATÉ SETE BOLSAS PARA SERVIDORES NÃO DOCENTES CONCURSADOS DA USP** que atuem comprovadamente na área de licitações, contratos, financeiro, orçamento ou controle interno. Os bolsistas serão selecionados, preferencialmente, de acordo com o critério de menor tempo de USP;
- b) **ATÉ SETE BOLSAS PARA SERVIDORES CONCURSADOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** (excluídos comissionados), mediante sorteio, lotados nas respectivas secretarias de controle externo ou equivalente.
 - b.1. Após o sorteio e divulgação dos contemplados os candidatos remanescentes poderão, até o dia 17/03/2022, requerer concorrer no processo seletivo dos não bolsistas.
- c) **ATÉ OITO BOLSAS PARA A COMUNIDADE EM GERAL**, privilegiando candidatos que possam impactar socialmente no controle da administração pública. Os bolsistas externos serão escolhidos por seu grau de vulnerabilidade socioeconômica, levando-se em conta o critério de menor remuneração mensal no seu órgão ou emprego de origem.

5.3. O número total de vagas de bolsas é variável e proporcional ao número de alunos pagantes, sendo o limite máximo de 22 vagas.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

- 6.1.** No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.
- 6.2.** Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com envio de todos os documentos solicitados serão eliminados do processo seletivo de bolsa em razão do não cumprimento de comprovação completa dos critérios exigidos.
- 6.3.** Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.
- 6.4.** Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela USP não poderão pleitear novas bolsas.
- 6.5.** Será desclassificado da avaliação de bolsa o candidato que não realizar a inscrição no processo seletivo conforme descrito no item 03. Processo Seletivo deste edital, não enviar a documentação na data informada no edital ou não seguir qualquer um dos critérios informados neste edital.
- 6.6.** A avaliação dos documentos será realizada criteriosamente pela Coordenação do Curso e não haverá possibilidade de recurso.
- 6.7.** Os bolsistas deverão cumprir a carga horária mínima de cada disciplina de 75% além de não ser permitida a reprovação em qualquer das disciplinas ou no TCC do curso. Caso não atenda a estas condições será desligado automaticamente do curso.

7. INVESTIMENTO

7.1. A taxa de seleção terá valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Além dessa taxa, haverá um investimento total para participar do curso de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais) que é composto pelo preço da matrícula no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) e o preço das aulas a serem ministradas no valor total de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais). Investimento total poderá ser pago mediante as seguintes opções:

- a) À vista, sendo a da matrícula, por boleto, no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), e mais uma única parcela no valor total de R\$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais), por boleto, ambas com vencimento no ato da matrícula, com desconto aproximado de 25% ou;
- b) Uma parcela de matrícula no valor de 970,00 (novecentos e setenta reais), com vencimento no ato da matrícula, seguida de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, por boleto, no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) cada, com vencimento no quinto dia útil de cada mês consecutivo.

7.2. Para os alunos que ingressarem no curso após o primeiro mês de aula, os valores e quantidade das parcelas da opção (B) serão proporcionais ao número restante de meses para o encerramento da turma, conforme a caracterização acadêmica do curso.

7.3. Contratações com órgãos públicos, que incluam vários alunos, poderão ter a modalidade de pagamento ajustada, de acordo com as normas vigentes, pela coordenação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As situações eventualmente não previstas neste edital e as decorrentes da pandemia em curso COVID19 serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

8.2. O resultado do processo seletivo, com o nome completo dos aprovados, será divulgado no site oficial do MBA: <https://mbauspauditoria.com.br/>

8.3. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTOS | DATA/PERÍODO |
|--|--|
| Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa) | 20/01/2022 a 09/03/2022 |
| Inscrição on-line para o processo seletivo (concorrente a bolsa) | 20/01/2022 a 23/02/2022 |
| Encaminhamento de boleto de taxa de seleção não reembolsável de R\$ 100,00, pela FUSP, para os candidatos que solicitaram inscrição no processo seletivo | Conforme análise inicial da documentação apresentada na inscrição – até 10/03/2022 |
| Pagamento do boleto de taxa de seleção pelo candidato | Até 11/03/2022 |
| Divulgação de inscrições homologadas: que estejam com a taxa de seleção paga e com toda a documentação obrigatória regular | 13/03/2022 |
| Procedimento interno (coordenação USP) de avaliação dos candidatos | 11/03/2022 a 24/03/2022 |
| Divulgação da lista de bolsista | 14/03/2022 |
| Prazo para candidatos a bolsa solicitarem no e-mail contato@mbauspaudotoria.com.br a concorrer às vagas de não bolsistas | 17/03/2022 |
| Convocação da 1ª lista de aprovados no processo seletivo | 25/03/2022 |
| Os candidatos selecionados enviam mensagem de e-mail contato@mbauspaudotoria.com.br informando se desejam o pagamento mensal ou com parcela única (com desconto aproximado de 25%) | Até 30/03/2022 |
| Encaminhamento de boleto de matrícula, pela FUSP, e dos contratos de prestação de serviço, para aprovados no processo seletivo | Até 10/04/2022 |
| Os candidatos selecionados pagam o boleto de taxa de matrícula no processo seletivo e enviam do seu comprovante, juntamente com o contrato de prestação de serviços assinado, para o e-mail contato@mbauspaudotoria.com.br | Até 15/04/2022 |
| Convocação das chamadas subsequentes para matrícula em caso de vagas remanescentes | A partir de 17/04/2022 |
| Previsão de início das aulas | 12/05/2022 |